



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 319/2017

(Protocolo nº 19.235/2016)

João Pessoa, 28 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, "i") e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 (redação dada pela Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2013),

RESOLVE

I – Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para atuarem como Gestores, titular e substituto, Fiscal Demandante e Fiscal Técnico do CONTRATO TRT Nº 09/2017, firmado entre este Regional e a empresa **COMPWIRE INFORMÁTICA S/A**, cujo objeto é a extensão de garantia, até dezembro de 2018, para os componentes da infraestrutura de equipamentos servidores Blade DELL que sustentam o funcionamento dos sistemas de TIC da Justiça do Trabalho, com prestação de serviço de assistência técnica abrangendo atualização e suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, com acordo de serviço para solução em próximo dia útil (Next Business Day – NBD).

a) **Gestor Titular - RÔMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, classe C, padrão 11, matrícula n. 201.266.513, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

b) **Gestor Substituto - GUSTAVO FERNANDES CARVALHO**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, matrícula nº 300.333.150, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

c) **Fiscal Demandante - WILBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, classe A, padrão 3, matrícula nº 201.328.008, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

d) **Fiscal Técnico - EWERTON LEANDRO DA COSTA ARAÚJO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, classe A, padrão 3, matrícula nº 201.327.842, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC ;

II – Deverão os servidores ora designados observar estritamente o disposto na Resolução CNJ nº 182/2013, inclusive as atribuições definidas no artigo 13, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de solução de tecnologia da informação e comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

III – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Diretor Geral substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 28/06/2017 11:44:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 19F622D505.D4FD422CEB.99D655E86D.4063273EF2